



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

20/05/2020

Jornal AMP

Página 242

Edição 2013

Karine

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 3.976/20**

**Data 19.05.2020**

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.983/20, de 19.05.2020;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	
4.4.90.52.00(1039)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 140.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

<b>FONTE</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	140.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>140.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de maio de 2020.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
 Prefeito Municipal